



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.576.800-0

DATA: 12/03/2026

PARECER CEE/CEMEP N.º 749/2026

APROVADO EM 27/08/2026

CÂMARA DO ENSINO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR JOSÉ DE MATTOS LEÃO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO IVAÍ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Reconhecimento do curso do Ensino Médio. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados, adequar a Proposta Pedagógica Curricular do referido curso e as respectivas Matrizes Curriculares quanto à oferta e à carga horária do componente curricular de Língua Espanhola, e alterar a nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa, para Língua Portuguesa e suas Literaturas.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Ivaiporã, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.576.800-0

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o Parecer Técnico favorável à concessão do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do curso do Ensino Médio e emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Documentação Escolar/Seed informou, às fls. 183, mov. 32, sobre os Relatórios Finais do curso do Ensino Médio:

Esta CDE/SEED informa que os Relatórios Finais do Novo Ensino Médio Regular, presencial, do Colégio Estadual Cívico Militar José de Matos – Ensino Fundamental e Médio, localizado no município de São João do Ivaí, pertencente ao NRE de Ivaiporã, encontram-se arquivados no sistema SEREWEB/CELEPAR.

Ressalta-se que os referidos relatórios correspondem ao período de vigência da Autorização de Funcionamento, conforme Resolução nº 130/2024, publicada no DOE em 12/01/2024, com validade de 01/01/2024 a 31/12/2026, e aguardam o Reconhecimento para posterior análise e validação por esta CDE/DNE/DPGE/SEED.

A Matriz Curricular do referido curso, às fls. 188 e 189, mov. 36, aprovada no ato autorizatório, atende às normas deste Conselho vigentes à época e consta no protocolado, conforme segue:



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.576.800-0

NRE: 15-VAIPORÁ				MUNICÍPIO: 2520-SÃO JOÃO DO IVAÍ					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 0011-COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR JOSÉ DE MATTOS LEÃO - EFM									
ENDEREÇO: R OSMÁRIO COUTINHO DE CASTRO, 803 - NOVA BRASÍLIA - SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR									
TELEFONE: 41 34771484									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná									
CURSO: 15 Novo Ensino Médio		TURNO: MANHÃ/TARDE		C.H. Total: 3.000 horas					
DIAS LETIVOS ANUAIS: 208		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024		FORMA: GRADATIVA					
CÓDIGO 15	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		
			Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0	0	0
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67
			LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133
			Filosofia	2	67	0	0	0	0
			Geografia	2	67	2	67	0	0
			História	2	67	2	67	0	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Sociologia	0	0	2	67	0	0
			MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	66	0	0	2	67
			QUÍMICA	2	66	2	66	0	0
			BIOLOGIA	2	66	2	66	0	0
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24	800	16	600	12	400
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	PROJETO DE VIDA	1	33	1	33	1	33	
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	67	2	67	2	67	
		CIDADANIA E CIVISMO ²	1	33	1	33	1	33	
		PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	67	0	0	0	0	
	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		6	200	4	133	4	133	
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		30	1000	22	733	16	533	
CÓDIGO 1502	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	MATEMÁTICA I	0	0	2	67	0	0	
		FÍSICA I	0	0	2	67	0	0	
		BIOLOGIA I	0	0	2	67	0	0	
		MATEMÁTICA II	0	0	2	66	2	67	
		BIOLOGIA II	0	0	0	0	3	100	
		QUÍMICA I	0	0	0	0	3	100	
		FÍSICA II	0	0	0	0	2	67	
		QUÍMICA II	0	0	0	0	2	67	
		FÍSICA III	0	0	0	0	2	66	
		QUÍMICA III	0	0	0	0	2	66	
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO		0	0	8	267	14	467		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/ HORAS RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		6	200	12	400	16	600		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORA RELÓGIO ANUAL ³		36	1000	34	1000	30	1000		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² Disciplina específica em razão do fundamento do Programa das Escolas Cívico-Militares

³ Serão ofertadas 05 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias

⁴ Nos primeiros 15 minutos anteriores à primeira aula será ofertado o momento "Formatura", conforme fundamento do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná - CCM

São João do Ivai, 09 de JULHO 2025

Rosinéia Silva dos Reis
Resolução 707/25 DOE 18/02/2025
Diretora

Valber Vinicius França Clarimundo
Decreto 00069/23 DOE 05/01/2023
Chefe do NRE de Ivaiporá

Rosinéia Silva dos Reis
RG: 4.733.698-1
RESOL 707/25 - DOE 18/02/2025



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.576.800-0

NRE: 16-VAIPORÁ				MUNICÍPIO: 2520.SÃO JOÃO DO IVAÍ					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 0011-COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR JOSÉ DE MATTOS LEÃO - EFM									
ENDEREÇO: R OSMÁRIO COUTINHO DE CASTRO, 803 - NOVA BRASÍLIA - SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR									
TELEFONE: 43 34771484									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná									
CURSO: 15 Novo Ensino Médio		TURNO: MANHÃ/TARDE		C.H. Total: 3.000 horas					
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024		FORMA: GRADATIVA					
CÓDIGO 15	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
				Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0	0	0
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67
			LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	67	0	0	0	0
			GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0
			HISTÓRIA	2	0	2	67	0	0
			SOCIOLOGIA	0	67	2	67	0	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	66	0	0	2	67
			QUÍMICA	2	66	2	66	0	0
			BIOLOGIA	2	66	2	66	0	0
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800	18	600	12	400
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	PROJETO DE VIDA	1	33	1	33	1	33	
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	67	2	67	2	67	
		CIDADANIA E CÍVISMO ²	1	33	1	33	1	33	
		PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	67	0	0	0	0	
	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			6	200	4	133	4	133
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			30	1000	22	733	16	533	
CÓDIGO 1501	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	FILOSOFIA I	0	0	2	67	0	0	
		EDUCAÇÃO FÍSICA I	0	0	2	67	0	0	
		ARTE I	0	0	2	67	0	0	
		LÍNGUA PORTUGUESA I	0	0	2	66	2	67	
		GEOGRAFIA I	0	0	0	0	3	100	
		HISTÓRIA I	0	0	0	0	2	67	
		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	0	0	0	0	3	100	
		SOCIOLOGIA I	0	0	0	0	2	67	
		ARTE II	0	0	0	0	2	66	
	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO			0	0	8	267	14	467
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/ HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			6	200	12	400	16	600	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORA-RELÓGIO ANUAL ⁴			30	1000	30	1000	30	1000	

¹ Matriz Curricular de acordo com o LDB n.º 9.394/96

² Disciplina específica em razão do fundamento do Programa das Escolas Cívico-Militares

³ A instituição de ensino deverá optar pela oferta da Língua Inglesa I ou da Língua Espanhola no momento da oferta da 3ª série

⁴ Serão ofertadas 05 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias

⁵ Nos primeiros 15 minutos anteriores à primeira aula será ofertado o momento "Formatura", conforme fundamento do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná - CCM

São João do Ivai, 09 de JULHO 2026

Rosinéia Silva dos Reis
Resolução 707/25 DOE 18/02/2025
Diretora

Rosinéia Silva dos Reis
RG: 4.733.696-1
RESOL 707/25 - DOE 18/02/2025

Valber Vinícius França Clarimundo
Decreto 00069/23 DOE 05/01/2023
Chefe do NRE de Ivaipora



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.576.800-0

Ainda, às fls. 190 e 191, mov.37, constam as Curriculares utilizadas a partir do ano de 2025, conforme segue:

NRE: 16 IVAIPORÁ				MUNICÍPIO: 2520-SÃO JOÃO DO IVAÍ						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 0011-COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR JOSÉ DE MATTOS LEÃO - EFM										
ENDEREÇO: R OSMÁRIO COUTINHO DE CASTRO, 803 – NOVA BRASÍLIA – SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR										
TELEFONE: 43 34771484										
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná										
CURSO: ENSINO MÉDIO			TURNO: MANHÃ/TARDE		Carga horária mínima do curso: 3.000 horas					
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		FORMA: GRADATIVA					
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		
				Aula Semanal	Horas Anuais	Aula Semanal	Horas Anuais	Aula Semanal	Horas Anuais	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	66	2	66	0	0	
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	66	2	66	2	66	
			LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	2	67	
			LÍNGUA PORTUGUESA	4	133	4	133	4	133	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FLOSOFIA	0	0	2	67	0	0	
			GEOGRAFIA	2	67	0	0	2	66	
			HISTÓRIA	0	0	2	67	2	67	
			SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	133	4	133	4	133	
			EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	67	2	67	2	67	
			EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO PROGRAMADAÇÃO E IA	2	67	0	0	0	0	
			FÍSICA	0	0	2	67	2	67	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	67	0	0	2	67	
			BIOLOGIA	2	67	0	0	2	67	
			TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FGB		24	800	24	800	24	800
		ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO - IFA	PROJETO INTEGRADOR: ECONOMIA E CULTURA PARANAENSE	HISTÓRIA DO PARANÁ	2	67	0	0	0	0
				GEOGRAFIA DO PARANÁ	2	67	0	0	0	0
				ARTE PARANAENSE	1	33	0	0	0	0
			PROJETO INTEGRADOR: LITERATURA E SOCIEDADE	LITERATURA E PRODUÇÃO DE TEXTO	0	0	2	67	0	0
				FLOSOFIA: ANÁLISE DE TEXTOS FILOSÓFICOS	0	0	2	67	0	0
				SOCIOLOGIA: GOVERNO CIDADANIA E SOCIEDADE	0	0	1	33	0	0
				PROJETO DE VIDA	0	0	0	0	1	33
	PROJETO INTEGRADOR: PROJETO DE VIDA		LÍNGUA PORTUGUESA: PRÁTICAS DISCURSIVAS	0	0	0	0	2	67	
			MATEMÁTICA: RACIOCÍNIO MATEMÁTICO	0	0	0	0	2	67	
			CIDADANIA E CIVISMO ²	1	33	1	33	1	33	
	PARTE DIVERSIFICADA - PD		LÍNGUA ESPANHOLA ³	4	133	4	133	4	133	
			SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL – IFA		10	333	10	333	10	333
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORA RELÓGIO ANUAL ^{4 5}		34	1.133	34	1.133	34	1.133		

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96.

2 Componente curricular específico em razão do fundamento do Programa das Escolas Cívico-Militares.

3 Língua Espanhola: de oferta obrigatória pelo CELEM, na instituição pública de ensino e, matrícula facultativa para o estudante, conforme Parecer CEE/PR n.º 37/2025. Carga horária: 4 aulas semanais.

4 Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

5 Nos primeiros 15 minutos anteriores à primeira aula será ofertado momento "Formatura", conforme fundamento do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná – CCM.

Rosinéia Silva dos Reis
RG: 4.733.696-1
RESOL 707/25 - DOE 18/02/2025
Rosinéia Silva dos Reis
Resolução 707/25 DOE 18/02/2025
Diretora

São João do Ivai, 09 de JULHO 2025

Valter Vinícius França Clarimundo
Decreto 00069/23
Chefe do NRE de Ivaiporá



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.576.800-0

MUNICÍPIO: 2520-SÃO JOÃO DO IVAÍ										
VSTITUIÇÃO DE ENSINO: 0011-COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR JOSÉ DE MATTOS LEÃO - EFM										
NDEREÇO: R OSMÁRIO COUTINHO DE CASTRO, 803 - NOVA BRÁSLIA - SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR										
ELEFONE: inserir DDD e n.º de telefone										
NTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná										
URSO: ENSINO MÉDIO		TURNO: MANHÃ/TARDE		Carga horária mínima do curso: 3.000 horas						
IAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		FORMA: GRADATIVA						
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENT TO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		
				A ula Se manal	H o r a A n u a l	A ula Se manal	H o r a A n u a l	A ula Se manal	H o r a A n u a l	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIA S	ARTE	2	66	2	66	0	0	
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	66	2	66	2	66	
			LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	2	67	
			LÍNGUA PORTUGUESA	4	133	4	133	4	133	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	0	0	2	67	0	0	
			GEOGRAFIA	2	67	0	0	2	66	
			HISTÓRIA	0	0	2	67	2	67	
			SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIA S	MATEMÁTICA	4	133	4	133	4	133	
			EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	67	2	67	2	67	
			EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E IA	2	67	0	0	0	0	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	0	0	2	67	2	67	
			QUÍMICA	2	67	0	0	2	67	
			BIOLOGIA	2	67	0	0	2	67	
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FGB				24	800	24	800	24	800
	ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMEN TO - IFA	PROJETO INTEGRADOR: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	MATEMÁTICA: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	2	67	0	0	0	0	
			BIOLOGIA: SUSTENTABILIDADE EM AÇÃO	1	33	0	0	0	0	
			QUÍMICA E TECNOLOGIA	2	66	0	0	0	0	
		PROJETO INTEGRADOR: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E TECNOLOGIAS	PROGRAMAÇÃO	0	0	2	67	0	0	
			FÍSICA E TECNOLOGIA	0	0	1	33	0	0	
			ROBÓTICA	0	0	2	66	0	0	
		PROJETO INTEGRADOR: PROJETO DE VIDA	PROJETO DE VIDA	0	0	0	0	1	33	
			LÍNGUA PORTUGUESA: PRÁTICAS DISCURSIVAS	0	0	0	0	2	67	
			MATEMÁTICA: RACIOCÍNIO MATEMÁTICO	0	0	0	0	2	67	
		PARTE DIVERSIFICADA - PD	CIDADANIA E CIVISMO ²	1	33	1	33	1	33	
			LÍNGUA ESPANHOLA ³	4	133	4	133	4	133	
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL - IFA				10	200	10	200	10	200	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORA RELÓGIO ANUAL ^{4, 5}				34	1000	34	1000	34	1000	

Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

Componente curricular específico em razão do fundamento do Programa das Escolas Cívico-Militares.

Língua Espanhola de oferta obrigatória pelo CELEM, na instituição pública de ensino e matrícula facultativa para o estudante, conforme Parecer CEE/PR n.º 37/2025. Carga horária: 4 aulas semanais.

Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

Nos primeiros 15 minutos anteriores à primeira aula será ofertado momento "Formatura", conforme fundamento do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná - CCM.

Rosinéia Silva dos Reis

RG: 4.733.696-1

RESOL 707/25 - DOE 18/02/2025

Rosinéia Silva dos Reis
Resolução 707/25 DOE 18/02/2025
Diretora

São João do Ivai, 09 de JULHO 2028

Valber Vinicius França Clarimundo
Decreto 00069/23 DOE 05/01/2023
Chefe do NRE de Ivaiporã



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.576.800-0

Ressalta-se que a mencionada instituição de ensino deve observar o contido nas Deliberações deste CEE/PR, em especial a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025, quanto à alteração da nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa, conforme estabelecido:

Seção II
Da Formação Geral Básica

Art. 13. A FGB é composta por competências e habilidades previstas na BNCC-EM e no Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná, articuladas como um todo indissociável, enriquecidas pelo contexto histórico, econômico, social, ambiental, cultural local, do mundo do trabalho e da prática social e deve ser organizada pelas áreas de conhecimento:

I – Linguagens e suas Tecnologias, integrada pelos componentes curriculares obrigatórios de **Língua Portuguesa e suas Literaturas**, Língua Inglesa, Artes e Educação Física;

Constatou-se que os docentes que atuam no curso estão devidamente habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Licença Sanitária tem validade até 18/03/2027, e o Certificado de Conformidade expirou em 24/03/2026, com o processo em trâmite.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do curso do Ensino Médio.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.576.800-0

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso do Ensino Médio da instituição de ensino citada, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
CE C-M José de Mattos Leão - EFM	São João do Ivaí/ Ivaiporã	N.º 2816/2022, de 25/05/2022 de: 10/12/2022 a 31/12/2032	N.º 130/2024, de 09/01/2024 Prazo: 01/01/2024 a 31/12/2026	Desde 01/01/2024 e por mais cinco anos contados a partir de 01/01/2027 a 31/12/2031.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

b) adequar a Proposta Pedagógica Curricular do referido curso e as respectivas Matrizes Curriculares quanto à carga horária do componente curricular de Língua Espanhola, visto que sua oferta é obrigatória e a matrícula é facultativa;

c) alterar a nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa, para Língua Portuguesa e suas Literaturas, conforme estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.576.800-0

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 27 de agosto de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP